

TERMO DE COMPROMISSO AOS CANDIDATOS (AS) À PREFEITURA E À CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

Considerando o significado e a importância dos fragmentos de Mata Nativa com grande biodiversidade de espécies de fauna/flora ameaçadas de extinção, e que fazemos parte da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da cidade de São Paulo, que nossos rios fazem parte da bacia da Guarapiranga e da bacia do Cotia, fornecendo água para mais de 2 milhões de pessoas da região e o serviço ambiental que prestamos à população através da preservação da vegetação.

Considerando também que a vocação do Embu das Artes é a arte e o turismo sustentável e que isso não impede as demais atividades desde que sejam realizadas em espaços adequados, que não causem impacto e prejuízo a vocação histórica, à população e ao meio ambiente.

EU, _____, Candidato (a) na eleição Municipal da Cidade de Embu das Artes pela coligação _____, comprometo-me, no ato da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO, tornar concretas as ações abaixo descritas durante minha gestão.

- Garantir que qualquer futura alteração do Plano Diretor respeite integralmente a Lei da Guarapiranga e o Plano de Manejo das APAs - Áreas de Proteção Ambiental, existentes, que preservam a biodiversidade dos fragmentos de Mata Atlântica e Cerrado Paulista, que possibilitam a constituição de corredores ecológicos de fragmentos florestais e unidades de conservação no entorno do município.
- Exigir da SABESP que a coleta e o tratamento de esgotos atendam todos os bairros adensados e condomínios. E que regiões com baixo adensamento e muita vegetação tenham políticas públicas que priorizem a regularização fundiária quando necessária, para viabilizar o acesso ao saneamento individualizado com soluções eficientes e ecológicas.
- Garantir que o Plano diretor mantenha integralmente as áreas de ZIA - Zona de Interesse Ambiental e ZEIA - Zona de Especial Interesse Ambiental e que nessas áreas o tamanho mínimo dos lotes sejam mantido nos parâmetros atuais.
- Garantir que a implantação de empreendimentos para armazenagem e centros de distribuição sejam limitados às margens da Rodovia Regis Bitencourt.
- Remover do Plano Diretor os corredores empresariais dentro da APA Embu Verde.
- Criar uma lei Municipal para garantir a proteção das APPs - Áreas de Proteção Permanentes, de Rios e Nascentes e que seja mantida esta Lei, ainda que por interesse social ou público.
- Garantir que o Conselho do Meio Ambiente e o Conselho Gestor da APA - Embu Verde continuem deliberativos, com participação da sociedade Civil e que estes participem da aprovação de empreendimentos que causem impacto, com o Estudo de Impacto Ambiental, Impacto de Trânsito e Impacto de Vizinhança, aplicados e levado a efeito de fato.
- Criar políticas públicas educacionais voltadas para desenvolvimento de produção artística e preparação para o turismo sustentável. Com a inclusão em todos os níveis dos conteúdos considerados de relevância no programa das disciplinas da matriz escolar.

O início das ações aqui descritas, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias a contar do primeiro dia do início do mandato a mim conferido. De acordo com o exposto, firmo o meu compromisso:

Embu das Artes, ____ de Setembro de 2016